DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/09/2022 a 14/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.08.7690-14 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação DPE/AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/09/2022 a 14/09/2022, para realização de suporte técnico da equipe de TI, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.09.7709-14 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 19/09/2022 a 24/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.08.7666-14 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, para realização de visita técnica nos referidos municípios, no período de 19/09/2022 a 24/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.09.7711-5 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022, para entrega de equipamentos permanentes novos na sede do referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Beatriz Costa Santos** do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Beatriz Costa Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II – Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-3,** da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.076, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.09.08.7681-12 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28/09/2022 a 03/10/2022, para participação na LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral até a cidade de Gramado/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.09.06.7646-5 DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, da sede de suas atividades até a cidade Gramado/RS no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, para participação no XVI Encontro Estadual de Defensores e Defensoras Públicas, em reunião dos membros do CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 470, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.01.7584-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.01.7584-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público **FÁBIO RABELO FERREIRA,** que exerce suas funções como Assessor Jurídico, no Núcleo Regional de Vitória do Jari, no período **de 15 a 29 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de titular para substituição nas atribuições da Coordenadoria do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.08.6419-1-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 347/2022/SGDPEAP, que publicizou 16 (dezesseis) dias de férias, da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá e na Coordenação do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 08 a 23 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ,** para substituição no exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES,** na Coordenação do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 08 a 23 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.08.7672-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor público **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, atualmente desempenhando suas atividades como Coordenador de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **28 de novembro a 17 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. O servidor **EVANDRO DA SILVA DA CUNHA,** desempenhará o exercício das atividades como Coordenador de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **28 de novembro a 17 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.08.7684-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** da Servidora **ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO,** Assessora Jurídica, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Pública de Família de Macapá, **nos dias 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 474, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.02.7608-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** da Servidora **GABRIELLE PACHECO MOURÃO,** Assessora Jurídica, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública de Família de Macapá, **nos dias 01 a 30 de novembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela, a pedido, dias de folga de defensor público e revoga designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.12.7770-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 379, de 12 de agosto de 2022 – SGDPEAP, que publicizou 03 (três) dias de folga do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, **as folgas dos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022,** do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, anteriormente publicizada na Portaria nº 379/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI,** na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311